



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião realizada aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 09h00min horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – Estado de Goiás, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto 1932/2017 composta por: Ricardo Himuro – Presidente, Camila dos Santos, Aline Lima Ramos, Joelma Kanieski e Reiliane Silva Barbosa – Membros. A reunião objetiva a análise do Procedimento Licitatório – Modalidade Tomada de Preço – Tipo Menor Preço nº 001/2018 destinada à contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público**. Aberta a reunião, a comissão constatou a presença das empresas: ITAME- INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA ME CNPJ 17.382.982/0001-26; CONSESP- CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA CNPJ 07.056.558/0001-38; EDSON GANZAROLI ME CNPJ 14.346.792/0001-65; INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP CNPJ 05.128.703/0001-13; OBJETIVA CONCURSOS LTDA CNPJ 00.849.426/0001-14; M. TOTOLI APOIO EMPRESARIAL-ME CNPJ 14.214.474/0001-40; SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP CNPJ 08.377.069/0001-40; ITEC- INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA ME CNPJ 11.232.201/0001-30; LUIZ ANTONIO NEVES FERREIRA-ME CNPJ 20.190.659/0001-65. O representante da empresa ITAME- INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA ME CNPJ 17.382.982/0001-26 teve que se ausentar por motivos pessoais aceitando todos acontecimentos. Após análise da documentação da empresa ITAME- INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA ME CNPJ 17.382.982/0001-26 foi inabilitada por apresentar o item 3.4.4 do edital positiva; a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP CNPJ 05.128.703/0001-13 foi inabilitada por não apresentar o item 3.4.6 do edital; a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA CNPJ 00.849.426/0001-14 não usufruirá dos benefícios de microempresa pela não apresentação da comprovação da mesma. As demais empresas apresentaram as documentações conforme edital. Ficaram como ouvintes do certame a Senhora Edileia De David e Luiz Alberto Parente Lustosa vem assinado como testemunha na ata abaixo. A empresa CONSESP- CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA CNPJ 07.056.558/0001-38 manifestou interesse de interpor recurso pelo motivo da inabilitação da empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP CNPJ 08.377.069/0001-40 e LUIZ ANTONIO NEVES FERREIRA-ME CNPJ 20.190.659/0001-65 pela não apresentação da declaração do item 3.7 do edital (O licitante deverá declarar que aceita as condições deste edital), pela habilitação empresa M. TOTOLI APOIO EMPRESARIAL-ME CNPJ 14.214.474/0001-40 por não apresentar da certidão solicitada no item 3.4.3 do edital



(prova de regularidade para com a Fazenda Estadual) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo ficando aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação do Recurso protocolado na sede administrativa ou mesmo encaminhado via Correios chegando dentro do prazo recursal até dia 31 de janeiro de 2018. As demais empresas renunciaram o direito de interpor recurso. Isto posto, fica suspenso o certame até o julgamento do recurso da habilitação. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou lavrar ata que vai assinada pela comissão, licitantes presentes e ouvintes.

Ricardo Himuro
Presidente da C.P.L.

Alline Lima Ramos
Membro da C.P.L.

Reiliane Silva Barbosa
Membro da C.P.L.

Joefina Kamieski
Membro da C.P.L.

Edileia de David
Secretaria de Administração

Luiz Alberto Parente Lustosa
Vereador

CONSESP-CONSULTORIA
CNPJ 07.056.558/0001-38
LICITANTE

EDSON GANZAROLI ME
CNPJ 14.346.792/0001-65
LICITANTE

M.TOTOLI APOIO EMPRESARIAL-ME
CNPJ 14.214.474/0001-40
LICITANTE

LUIZ ANTONIO NEVES FERREIRA-ME
CNPJ 20.190.659/0001-65
LICITANTE

ITEC- INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LTDA 26
CNPJ 11.232.201/0001-30
LICITANTE